



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2753, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 282.210,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 282.210,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evani de Nunez
Mstr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2753 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		10.000,00	
0600.1545200332.047	148	3390.14.00	00		1.530,00	
0602.1545100431.074	234	4490.51.00	09		192.000,00	
0604.2678200492.054	290	3390.30.00	04		14.000,00	
0605.2472200462.055	307	3390.39.00	04		4.000,00	
0700.1236100542.062	339	3390.30.00	02		2.600,00	
2000.1339200601.036	480	4490.52.00	00		4.180,00	
2000.2369500982.017	498	3390.39.00	04		4.000,00	
2000.2769501102.168	516	3390.39.00	00		2.240,00	
2001.2781200762.101	540	3390.39.00	00		2.950,00	
2300.0412201131.086	557	4490.52.00	00		25.400,00	
2300.0412201131.086	558	4490.52.00	04		18.500,00	
2300.0412201132.172	561	3390.30.00	00		810,00	
0100.0412200032.010	006	3390.30.00	00	10.810,00		
0100.0412600032.013	022	3350.41.00	00	1.414,25		
0200.0412200072.018	034	3390.14.00	00	3.500,00		
0300.0206100092.023	048	3390.30.00	00	4.900,00		
0300.0206100092.023	050	3390.36.00	04	500,00		
0400.0412200102.030	085	3390.30.00	04	12.000,00		
0600.1545200342.048	158	3390.39.00	00	500,00		
0600.1545200352.051	170	3390.39.00	09	192.000,00		
0602.2781200471.023	256	4490.51.00	00	500,00		
0603.1545100341.024	259	4490.51.00	00	530,00		
0700.1236100542.062	350	3390.39.00	06	2.600,00		
1400.0412200882.115	428	3390.39.00	04	30.000,00		
2000.1339200602.068	486	3390.30.00	00	2.538,00		
2000.1339200602.069	489	3390.39.00	00	2.424,75		
2200.1957301161.089	551	4490.52.00	00	2.993,00		
2300.0412201132.172	564	3390.39.00	00	15.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				282.210,00	282.210,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO